PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 2

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4.796, DE 25 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do DAAEA".

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Estado de São Paulo, usando de minhas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Em atendimento a Lei Municipal nº 3.209/2026, fica o Departamento Autônomo de Agua e Esgoto de Avanhandava – DAAEA, autorizado a abrir por decreto, crédito adicional especial no orçamento de 2026, para atendimento a presente lei com a seguinte classificação contábil:

Unidade Orçamentária => 03.01.02 – Setor Administrativo e Operacional
Funcional Programática => 17.512.0032.1022.0000
Dotação => 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor => **R$ 917.501,80 (RECURSOS ESTADUAIS)**
Desassoreamento da Lagoa Anaeróbia da ETE Jacutinga, município de Avanhandava-SP
Ficha nº 13.

Unidade Orçamentária => 03.01.02 – Setor Administrativo e Operacional
Funcional Programática => 17.512.0032.1022.0000
Dotação => 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor => **R$ 90.739,01 (RECURSOS PRÓPRIOS DO DAAEA)**
Ficha nº 14

Art. 2º - O crédito adicional especial de que se trata o artigo 1º desta lei **(R$ 1.008.240,81),** será coberto com recursos provenientes de **excesso de arrecadação** do contrato nº 373/2025, firmado com a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, no valor total de **R$ 917.501,80** (novecentos e dezessete mil quinhentos e um reais e oitenta centavos) e **R$ 90.739,01** (noventa mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos) de recursos próprios do Departamento Autônomo de Agua e Esgoto de Avanhandava, a saber:

Unidade Orçamentária => 03.01.02 – Setor Administrativo e Operacional
Funcional Programática => 17.512.0031.1022.0000
Dotação => 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor => **R$ 90.739,01**
Desassoreamento da Lagoa Anaeróbia da ETE Jacutinga
Ficha => 06

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. Avanhandava, 25 de Maio de 2026.

NORBERTO CESAR BERALDO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado em local próprio e de costume na Prefeitura Municipal de Avanhandava em 25 de Maio de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira
Coordenador de Secretaria Administrativa

DECRETO Nº 4.797, DE 25 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do DAAEA".

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Estado de São Paulo, usando de minhas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Em atendimento a Lei Municipal nº 3..163/2026, fica o Departamento Autônomo de Agua e Esgoto de Avanhandava – DAAEA, autorizado a abrir por decreto, crédito adicional especial no orçamento de 2026, para atendimento a presente lei com a seguinte classificação contábil:
Unidade Orçamentária => 03.01.02 – Setor Administrativo e Operacional
Funcional Programática => 17.512.0032.1022.0000
Dotação => 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor => **R$ 363.068,05 (RECURSOS ESTADUAIS)**
Ficha nº 15.

Unidade Orçamentária => 03.01.02 – Setor Administrativo e Operacional
Funcional Programática => 17.512.0032.1022.0000
Dotação => 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor => **R$ 7.409,58 (CONTRAPARTIDA RECURSOS PRÓPRIOS)**
Ficha nº 14.

Art. 2º - O crédito adicional especial de que se trata o artigo 1º desta lei, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação do convênio firmado com a Secretaria de meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Governo do Estado de São Paulo, no valor total de **R$ 363.068,05** (trezentos e sessenta e três mil sessenta e oito reais e cinco centavos) e o restante no valor total de **R$ 7.409,58** (sete mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e oito centavos) por anulação parcial, a saber:

Ficha	Funcional Programática	Cat. Econômica	Descrição	Valor
08	17.512.0031.2015.0000	4.4.91.51.00	Obras e Instalações	7.409,58

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. Avanhandava, 25 de Maio de 2026.

NORBERTO CESAR BERALDO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado em local próprio e de costume na Prefeitura Municipal de Avanhandava em 25 de Maio de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira
Coordenador de Secretaria Administrativa

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Extrato Resumido
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2026
Concorrência Eletrônica nº 02/2026
Processo nº 09/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Avanhandava-SP
Contratado: WM Cajobi Terraplanagem e Construções Ltda Me
Objeto: **Contratação de empresa para execução de obras de 12.335,40m² de recapeamento asfáltico em vias urbanas, em cumprimento ao Convênio 100074/2026 firmando com o Governo do Estado de São Paulo, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.**
Aditado as cláusulas 3 – Da Vigência e Prorrogação, 4 – Do Preço e 5 – Do Prazo de Execução e Anexo I.

Avanhandava, 14 de Julho de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira
Setor de Licitações